

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

### DECRETO Nº 6.162 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001

Transfere a subordinação hierárquica do Centro de Processamento de Dados – CPD, para a Secretaria de Administração.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, I, “e”, da Lei Orgânica do Município de Mauá; art. 8º, da Lei nº 2.475, de 12 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1993-167.932-8, **DECRETA:**

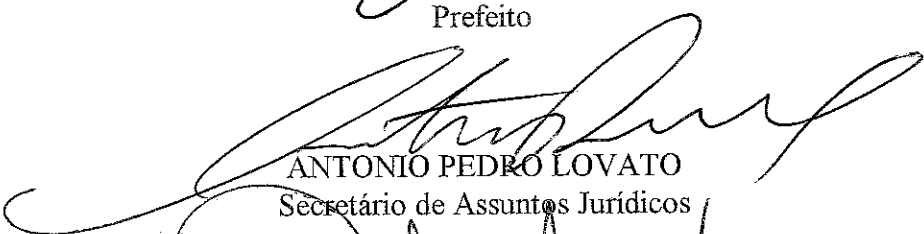
Art. 1º O Centro de Processamento de Dados – CPD, passa a subordinar-se à Secretaria de Administração, com a sigla SA.2.

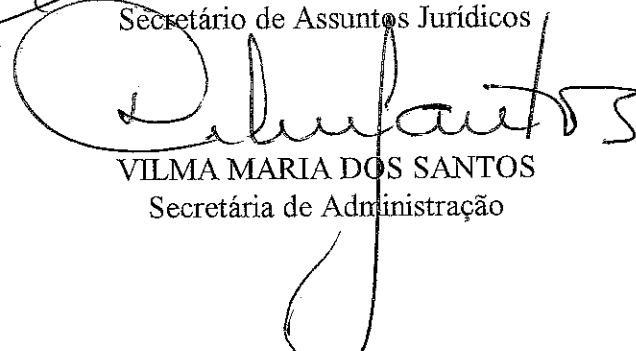
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de janeiro de 2001.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.768, de 03 de dezembro de 1997.

Município de Mauá em, 05 de fevereiro de 2001.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

  
ANTONIO PEDRO LOVATO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
VILMA MARIA DOS SANTOS  
Secretária de Administração

Registrado no Depto de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-

  
JOSÉ APARECIDO BARBOSA  
Secretário Interino de Governo

tp///